



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 076/2017 – de 23 de Janeiro de 2017

“Atribui competência e responsabilidade aos Agentes Políticos que Menciona e dá outras providências”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Designar, a Sra. **MARIA CÉLIA DO AMARAL BRITO**, portadora na Cédula de Identidade RG nº. M-998.849 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 302.340.266-34, nomeada pela portaria nº. 03/2017, de 02 de Janeiro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o mesmo Sr. **FRADIQUE GURITA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº. RG-8.335.467-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 863.833.618-72, Prefeito Municipal, para **executar** todas as transações financeiras, que envolvam as contas existentes no Banco do Brasil S.A., Agência 0691-2, em nome desta Prefeitura Municipal e as que vierem a existir, que movimentem recursos da Educação e do Fundo Municipal de Educação, assinando conjuntamente com o Prefeito Municipal

Parágrafo Primeiro –As transações financeiras são as seguintes:

- abrir e/ou encerrar contas de depósitos;
- requisitar cartão eletrônico;
- requisitar talonários de cheques;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheques;
- sustar ou contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de contas e aplicações financeiras;
- consultar contas de aplicações de programas e repasses;
- consulta de ORPAG do exterior pela CABB;
- solicitar saldos e extratos bancários;
- solicitar saldos e extratos de investimentos;
- solicitar saldos e extratos de operações;
- emitir comprovantes; cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- consultar obrigações do débito direto autorizado; emitir cheques;
- receber ordens de pagamentos;
- liberar arquivos de pagamentos no auto atendimento do setor público;
- autorizar débito em conta relativo a operações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



- efetuar transferências de pagamentos; efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar saques em contas corrente e/ou contas poupança;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- efetuar transferência para mesma titularidade;
- assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos;
- autorizar transação no balcão de comércio exterior; assinar boleto de câmbio;
- assinar contratos de câmbio pronto;
- executar serviços de câmbio e comércio exterior;
- receber citações, intimações e notificações em procedimentos judiciais;
- consultar depósitos judiciais via internet;
- solicitar saldos e extratos de conta judicial;
- solicitar e baixar relatórios de depósitos judiciais;
- assinar mandato eletrônico de depósitos judiciais;
- consultar saldo e extrato de depósitos judiciais;
- assinar contratos de abertura de crédito e apólices de seguros;
- assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços;
- emitir comprovantes e executar outras atribuições correlatas, necessárias ao efetivo exercício de seus cargos, junto a este Órgão Público.

Parágrafo Segundo – As contas correntes existentes são as seguintes: 11.594-0; 14.303-0; 7958-8; 9346-7; 12.172-X; 12.912-7; 13.280-2; 13.567-4; 13.568-2; 1098-7; 8735-1; 14.351-0; 14.510-6; 14.718-4 e 14.855-5 e demais contas que se fizerem necessárias, suas aberturas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 23 de Janeiro de 2017.

Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

ARQUIVADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
23 / 01 / 2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907